

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
08 de Outubro de 2014 - Quarta feira  
Circulação: 08.10.2014 às 17:30h  
Tiragem: 350 exemplares com 12 páginas  
Nº 5814

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 711/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o que consta no despacho do Corregedor Geral de Polícia Civil de 17 de setembro de 2014, referente ao Memo nº 0063/2013-DECCP, subscrito pelo Del. Paulo Reyner C. Mousinho, que informa a não localização de parte dos objetos apreendidos no I.P. nº 001/2002-DECCP, segundo o ofício nº 001212/2014-1ºVCM, o que justifica a instauração de **SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, para apurar as possíveis infrações administrativas disciplinares praticadas por servidor do Quadro Estadual.

RESOLVE:

I-DESIGNAR os Servidores: **RENATO TAVARES RANGEL**, Agente de Polícia, matrícula 369730, como Presidente, **GEOVANI DE SOUZA COELHO**, Agente de Polícia, matrícula 369560 e **HILENE MARILAN LIMA**, Agente de Polícia, matrícula 370371, como Membros, integrantes da **COMISSÃO DA SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** destinado a apurar a referida infração administrativa disciplinar.

II-DELIBERAR que a Comissão poderá reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 25 de Setembro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 712/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1157/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 018/2012-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 0101/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 713/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1158/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 037/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Raimundo Facundes dos Santos, matrícula 258857, Delegado de Polícia Civil, Antonia Vilani Gomes de Alencar Feitosa, matrícula 339709, Delegada de Polícia Civil e Eliana Chaves Almeida, matrícula 345202, Delegada de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 037/2013-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 26 de setembro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012-DGPC

Considerando a publicação do Extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012-DGPC, Processo Administrativo nº 28820.001429/2011-DGPC, Pregão Presencial nº 001/2012-DGPC, celebrado com a empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5189 de 20 de março de 2012.

Considerando que os erros formais exigem divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, o Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, resolve tornar público a seguinte errata.

Onde se lê:

MACAPÁ-AP, 26 de fevereiro de 2014.

Leia-se:

MACAPÁ-AP, 12 de fevereiro de 2014.

Macapá-AP, 29 de setembro de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL/AP

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
Vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juv.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro  
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM. Cleomildo Barbosa dos Santos  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

**Secretários de Estado**

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)  
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro  
Cultura: Eury Salles Farias  
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima  
Educação: Elda Gomes Araújo  
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva  
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho  
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade  
Planejamento: José Ramalho de Oliveira  
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes  
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro  
Setrap: Laura Salime Hage de Souza  
Trabalho e Emprego: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Richard Madureira da Silva  
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)  
SEGOV: Juliano Del Castilho Silva  
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Iapen: Joseane Carvalho  
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva  
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)  
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos  
Jucap: Carlos José da Silva Porto  
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes  
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho  
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues  
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Perceu da Silva Aparício

**Fundações Estadual**

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos  
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque  
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

**PORTARIA Nº 720/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1272/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 008/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 008/2014-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 30 de setembro de 2014.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 721/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1273/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 011/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 011/2014-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 30 de setembro de 2014.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**Secretarias de Estado**

**Administração**

Benedita Barbosa Vieira (interina)

PORTARIA Nº 465/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Ivaldenildima Rodrigues de Moraes**  
 CARGO : Professor  
 MATRÍCULA : 322016  
 QUINQUÊNIO : 31/07/2009 a 29/07/2014  
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 04/03/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 44016/2014

SERVIDOR(A) : **Terezinha Vilhena Pantoja**  
 CARGO : Professor  
 MATRÍCULA : 323446  
 QUINQUÊNIO : 05/06/2009 a 03/06/2014  
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 04/03/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 43064/2014

SERVIDOR(A) : **Wilza Paiva da Costa**  
 CARGO : Professor  
 MATRÍCULA : 950505  
 QUINQUÊNIO : 06/11/2008 a 04/11/2013  
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 04/03/2015

PROCESSO : Protocolo Geral nº 43989/2014

SERVIDOR(A) : **Ismael Brasil Cordovil**  
 CARGO : Professor  
 MATRÍCULA : 499722  
 QUINQUÊNIO : 30/05/2008 a 28/05/2013  
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 04/03/2015

PROCESSO : Protocolo Geral nº 44116/2014

SERVIDOR(A) : **Zila Patrícia Pantoja Graça**  
 CARGO : Professor  
 MATRÍCULA : 868922  
 QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011  
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 04/03/2015

PROCESSO : Protocolo Geral nº 33939/2014.

Macapá-AP, em 07 de outubro de 2014.

MARIA LUIZA PARES PÍCANÇO CEARENSE  
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 464/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : **Claubenil Sebastião Botelho de Paiva**  
 CARGO : Agente de Policia  
 MATRÍCULA : 259535  
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008  
 PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2014 e 01/01 a 28/02/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 31185/2014

SERVIDOR(A) : **Aparecido Floriano Cardoso**  
 CARGO : Agente de Policia  
 MATRÍCULA : 341312  
 QUINQUÊNIO : 08/08/2004 a 06/08/2009  
 PERÍODO(S) : 01/11/2014 a 31/01/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 30392/2014

SERVIDOR(A) : **Marlucia Lameira da Silva**  
 CARGO : Oficial de Policia Civil  
 MATRÍCULA : 308161  
 QUINQUÊNIO : 27/03/2004 a 25/03/2009  
 PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2014, 01 a 31/01 e

01 a 31/07/2015

PROCESSO : Protocolo Geral nº 24962/2014.

Macapá-AP, em 07 de outubro de 2014.

MARIA LUIZA PARES PÍCANÇO CEARENSE  
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 465/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Maria Luiza Coelho Miranda**  
 CARGO : Professor  
 MATRÍCULA : 414816  
 QUINQUÊNIO : 28/01/2006 a 26/01/2011  
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 04/03/2015

PROCESSO : Protocolo Geral nº 33866/2014

SERVIDOR(A) : **Maria Lenice Pantoja dos Santos**

CARGO : Professor  
 MATRÍCULA : 617547  
 QUINQUÊNIO : 09/10/2000 a 07/10/2005  
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 04/03/2015

PROCESSO : Protocolo Geral nº 33843/2014

SERVIDOR(A) : **Maria José Alves Sarmento**

CARGO : Professor  
 MATRÍCULA : 318086  
 QUINQUÊNIO : 02/05/2004 a 30/04/2009  
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 04/03/2015

PROCESSO : Protocolo Geral nº 35410/2014

SERVIDOR(A) : **Maria Marta Coelho Miranda**

CARGO : Professor  
 MATRÍCULA : 406449  
 QUINQUÊNIO : 16/06/2006 a 14/06/2011  
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 04/03/2015

PROCESSO : Protocolo Geral nº 33852/2014.

Macapá-AP, em 07 de outubro de 2014.

MARIA LUIZA PARES PÍCANÇO CEARENSE  
 Diretora do DRH/SEAD

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL**

Eurivaldo José Pantoja Soeiro  
 Diretor(Interino)  
 Josivane Lima Porto Bastos  
 Chefe da Divisão Administrativa  
 Leila Lima de Almeida  
 Chefe da Divisão de Comercialização  
 Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
 Chefe da Divisão Industrial  
 Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
 Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
 Bairro São Lázaro Macapá-AP  
 CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA**  
**AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS**  
**NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO**  
**ACEITAS SE APRESENTADAS NAS**  
**SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE**  
**LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,**  
**12cm DE LARGURA PARA DUAS**  
**COLUNAS OU 26cm DE LARGURA**  
**NO CASO DE BALANÇO, TABELAS**  
**E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar .....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado .....	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compôr .....	R\$ 8,00
Página Exclusiva .....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento .....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
 DAS 07:30 às 12:00 horas  
 DAS 14:30 às 18:00 horas

**PORTARIA Nº 466/10-2014 – DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : **José Ferreira da Silva Júnior**  
 CARGO : Agente de Polícia  
 MATRÍCULA : 261092  
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008  
 PERÍODO(S) : 01/12/2014 a 28/02/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 37251/2014

SERVIDOR(A) : **Pedro Paulo Alexandria Livramento**  
 CARGO : Agente de Polícia  
 MATRÍCULA : 309168  
 QUINQUÊNIO : 24/03/2009 a 22/03/2014  
 PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2014, 01 a 30/06/2015 e 01 a 31/12/2016  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 37174/2014

SERVIDOR(A) : **Aldenice Batista Ataíde**  
 CARGO : Agente de Polícia  
 MATRÍCULA : 310336  
 QUINQUÊNIO : 22/06/2009 a 20/06/2014  
 PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2014, 01 a 31/12/2015 e 01 a 31/07/2016  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 44765/2014

SERVIDOR(A) : **Eliana Midori Umeda Canezin**  
 CARGO : Oficial de Polícia de Polícia  
 MATRÍCULA : 916846  
 QUINQUÊNIO : 31/01/2000 a 28/01/2013  
 PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2014, 01 a 28/02 e 01 a 31/12/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 45596/2014.

Macapá-AP, em 07 de outubro de 2014.

*Maria Luiza Pires Picanço Cearense*  
**MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE**  
 Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 467/10-2014-DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 43141/2014, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Reginaldo Costa Viana**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Cadastro nº **950904**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na **SESA**, no período de **01/10 a 30/12/2014** referente ao quinquênio de **02/09/2002 a 31/08/2007**.

Macapá-AP, em 07 de outubro de 2014.

*Maria Luiza Pires Picanço Cearense*  
**MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE**  
 Diretora do DRH/SEAD

**Turismo**

Richard Madureira da Silva

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DESPESA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 51.000.266/2013 – SETUR**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado do Turismo, localizada na Rua Binga Uchoa, n. 29, Centro – Macapá – AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DESPESA** nas condições que se seguem:

**I - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**, instituída pela Lei n. 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto n. 1994 de 15 de julho de 2004, inscrita no CNPJ n. 00.394.577/0001-25, sediada na Rua Binga Uchoa, n. 29, Bairro Central, CEP: 68.906-090, cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. **RICHARD MADUREIRA DA SILVA**, designado pelo Decreto n. 44103, brasileiro, casado, portador do RG n. 287760 – AP e inscrito no CPF n. 606.685.632-49, residente e domiciliado na Avenida das Nações, n. 3840, bairro Fonte Nova, na Cidade de Santana, Estado do Amapá.

**II – G. DE O. GOMES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 14.784.141/0001-57, estabelecida na Avenida Caramuru, n. 1392, Bairro Bunitzal, CEP: 68.902-863, Cidade Macapá, Estado Amapá, neste ato representada por **GEOVANE DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 093.783 SSP/AP e inscrito no CPF sob o n. 689.250.692-53, com residência estabelecida na Avenida Júpiter, n. 901, Conjunto da Ego, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá.

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**

1.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Despesa tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado do Turismo, bem como o reconhecimento da Despesa referente a **"02 - Confecção de Toten-CAT-Dupla face 1,8m x 0,4m (adesivo); 04 - Confecção de Placa CAT 1,25m x 0,75m (com adesivo); 16 - Placas Identificadoras de salas - CAT, Acrílico + Adesivo 30cm x 15cm; Instalação das Placas nos municípios de Mazagão e Calçoene no Estado do Amapá"**.

**CLÁUSULA 2ª – DO VALOR**

2.1 O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DESPESA é de **R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**, com os recursos alocados conforme tabela abaixo e **Nota de Empenho n. 2014NE00119**.

PTRES		MODALIDADE	MÊS
1.27.101.23.695.078 0.2321.0.160000		Ordinário	setembro
NATUREZA	FONT E	NFS-e	VALOR
33.90.92	101	000532	R\$ 7.920,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 7.920,00</b>

**CLÁUSULA 3ª – DA QUITAÇÃO PLENA**

3.1 O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

**CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

4.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida tem seu fundamento preconizado pelo artigo 59 da Lei 8666/93, artigo 63 da Lei 4.320/64, Parecer 038/2014 – Assejur/Setur e Ofício n. 441/2014-GAB/CGE.

**CLÁUSULA 5ª – DO FORO**

5.1 As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A Secretaria de Estado do Turismo, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente Termo.

6.2 Cabe à Empresa a comprovação da

regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentando as devidas certidões para fins de receber o que foi reconhecido.

**CLÁUSULA 7ª – DA PUBLICAÇÃO**

7.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte a contar da data de sua assinatura, conforme prevê o artigo 61, § único da Lei n. 8666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DESPESA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá – AP, 30 de setembro de 2014.

*Richard Madureira da Silva*  
**Richard Madureira da Silva**  
 Secretário de Estado do Turismo  
**R. DE O. GOMES - ME**

**Desenvolvimento Rural**  
**Luiz Lino Cabral de Castro**

**PORTARIA Nº 292/2014-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 143/14-PROTAF/CODER/SDR de 24.09.2014.

**RESOLVE:**

Designar o funcionário **ADHIR BRITO COSTA**, ocupante do cargo de Técnico Agropecuario do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Cutias do Araguari e Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar das supervisões e diagnósticos bem como orientações dos serviços de assistências técnicas nas áreas dos agricultores locais beneficiados pelas atividades de execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2014/2015, no período de 25 a 27.09.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de setembro de 2014.

*Luiz Lino Cabral de Castro*  
**LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**  
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 293/2014-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 066/14-CODER/SDR de 26.09.2014.

**RESOLVE:**

Designar o funcionário **MARCOS ANTONIO PARRO**, Coordenador de Desenvolvimento Rural, CDS-3, para viajar até os Municípios de Itauba do Piririm e Cutias do Araguari, a fim de participar das reuniões e visitas nas associações e nas áreas dos agricultores locais beneficiados pelas atividades de execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2013/2014 e 2014/2015, no período de 29.09 a 03.10.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 26 de setembro de 2014.

*Luiz Lino Cabral de Castro*  
**LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**  
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 294/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 010/14-GPCR/CODER/SDR de 30.09.2014.

**RESOLVE:**

Designar, **EDSON FRANÇA DOS SANTOS**, Gerente de Projeto "Cooperativismo Rural", CDS-3, para viajar até o Município de Oiapoque, a fim de participar das reuniões e com os agricultores das comunidades locais beneficiados pelas atividades de execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, saíra 2013/2014 e 2014/2015, no período de 01 a 04.10.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2014.

  
**LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 295/2014-SDR

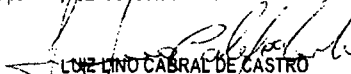
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 064/14-CER/SDR de 01.10.2014.

**RESOLVE:**

Designar, **MAURICIO FERREIRA DAMASCENO**, Gerente de Núcleo de Controle e Avaliação Rural CDS-2 e **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até os Municípios de Porto Grande, Tartarugalzinho, Pracuúba e Amapá, a fim de participarem das vistorias e fiscalizações dos convênios Federais nas comunidades locais, nos dias 02 e 03.10.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2014.

  
**LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**Infra-Estrutura**

**Amlilton Lobato Coutinho**

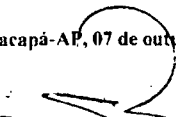
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**COMUNICADO**

**TORNAR SEM EFEITO**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF, torna sem efeito, para conhecimento do público e interessados, a **CONCORRÊNCIA N.º 017/2014-CPL/SEINF/GEA**, publicada no Diário Oficial da União 184, página 210, do dia 24/09/2014, e no Diário Oficial do Estado n.º 5802, página 38, do dia 22/09/2014, para cumprimento do previsto no Decreto Estadual n.º 2832/2012-PGE.  
**OBJETO:** Construção do Campus Tecnológico da Universidade do Estado do Amapá-UEAP, em Macapá-AP.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2014

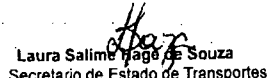
  
**PEDRO DUARTE LINA JOSÁ**  
Presidente da CPL/SEINF/GEA

**Setrap**

**Laura Salime Hage de Souza**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I**

Toma Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação - LI n.º 0369/2014, Processo IMAP n.º 32000-0515/02, com validade de 3 anos, a contar da data de assinatura, 21 de agosto de 2014, dos serviços de limpeza do terreno, topográficos, terraplanagem, construção de obras de arte e pavimentação asfáltica da Rodovia AP 070, no trecho compreendido entre as localidades de Santo Antônio da Pedreira e Santa Luzia do Paçul, com extensão de 79.11 Km, Município de Macapá, Estado do Amapá, Estando em conformidade com a Lei Federal n.º 140/2011, e de acordo com código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar n.º 0005/94 - Código de Proteção ao Meio ambiente Capítulo IV, Artigo 12 9º Item II, Alterada pela Lei Complementar n.º 0070/2012, Decreto N.º 3.009/98 e as Resoluções do CONAMA e COEMA/AP.

  
**Laura Salime Hage de Souza**  
Secretário de Estado de Transportes

**Cultura**

**Eury Salles Farias**

**ERRATA**

Extrato referente ao Convênio n.º 032/2014 - SECULT, celebrado em 30/06/2014 com a Prefeitura Municipal de Itaúba, Publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5748 de 07/07/2014.

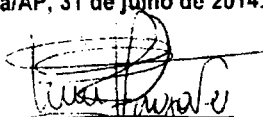
Onde se lê:

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:**  
O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 12 de setembro de 2014, para execução.

Leia-se:

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:**  
O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 08 de agosto de 2014, para execução.

Macapá/AP, 31 de julho de 2014.

  
**FRANCINARA BEZERRA MAGAVE**  
Chefe da UCC/SECULT

**Saúde**

**Jardel Adailton Souza Nunes**

**EXTRATO**  
**CONTRATO EMERGENCIAL N.º 008/2014 - SESA**

Contrato que entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE como CONTRATANTE e a empresa: GRIFFORTH UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA como CONTRATADA, para os fins nele declarados.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ N.º 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.086.176/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, como sede na Avenida FAB, N.º 069, Bairro: Central, Macapá-AP, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, nomeado pelo decreto n.º 0637/2014, Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 228623/SSP-AP, inscrito no CPF (MF) sob o n.º: 289.545.643-72, residente e domiciliado na IND BL A-2 Fonte Nova Santana-AP, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa: GRIFFORTH UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ n.º 70.487.814/0001 - 88, situada à Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1603, Galpão 06, Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, neste ato

representada Pela por sua sócia proprietária Sr. MARCIA ANTONIA DE CAMPOS NEVES, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 033615798-30, C.I n.º 20881991 - SSP-MT, residente e domiciliada na Cidade de Cuiabá-MT, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, em conformidade com as Cláusulas e condições seguintes.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**  
- O presente Contrato tem respaldo legal no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores Processo Administrativo n.º 304.148446/2014, e conforme JUSTIFICATIVA N.º 017/2014 - CPL/SESA, devidamente homologada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**  
2.1 Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, REPOSIÇÃO, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE HOTELARIA HOSPITALAR E CIRÚRGICA BEM COMO ESTERILIZAÇÃO DA HOTELARIA CIRÚRGICA COM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, NA MODALIDADE IN HAUSE, MEDIANTE CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS COM SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVAS E CORRETIVAS PARA ATENDER OS HOSPITAIS DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA, HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA, HOSPITAREFERÊNCIA EM TRATAMENTO NATURAL (CRTN) CENTRO DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS TROPICAIS E POLICLÍNICA NA UNIFAP E TAMBÉM TODAS AS UNIDADES DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE QUE VIEREM A SER IMPLANTADAS NECESSITANDO DESTES SERVIÇOS, CONTEMPLANDO A DEVIDA READEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO ATUAL, SOB A SUPERVISÃO TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/CVS/SESA, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital.  
Subcláusula Primeira: é vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.  
Subcláusula Segunda: Os serviços objeto deste contrato não podem sofrer solução de descontinuidade durante todo o prazo de sua vigência, devendo ser executados por empregados da CONTRATADA, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para a empresa contratada, sobre os quais manterá estrito e exclusivo controle.

**CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO**  
8.1. Pela execução dos serviços objeto do presente contrato a CONTRATADA receberá R\$ 6.39 (seis reais e trinta e nove centavos) por quilo de roupa (kg x leito cadastrados no CNES), sendo certa a quantidade estimada de 3.375 (três mil trezentos e setenta e cinco) kg/dia, totalizando para efeito de direito, o valor mensal de R\$ 842.521,50 (oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), tendo sido empenhado inicialmente o valor de R\$ 2.527.564,50 (Dois Milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), para o período de 01/09/2014 a 29/11/2014, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE04968 de 30 de Setembro de 2014.

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
9.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta do Orçamento da SESA pela seguinte dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 2471.9; Elemento de Despesa 33.90.39; Fontes 107, devendo o restante onerar recursos orçamentários futuros, se efetivamente consignados valores a esse título.

**CLÁUSULA ONZE - DA VIGÊNCIA/ ALTERAÇÕES**  
11.1 O prazo para execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por mais 90 (noventa) dias com início em de 01/09/2014, e término em 29/11/2014.  
11.2 O presente contrato, por ter caráter emergencial, poderá ser rescindido a partir da conclusão do regular procedimento licitatório

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:**

15.1 - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA:**  
16.1 - O presente CONTRATO só terá validade depois de assinado pela autoridade competente e a Secretaria de Estado da Saúde, e adquirindo eficácia após a data de sua assinatura.

16.2 - Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais aditivos no "Diário de Oficial", que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:**  
17.1 - Incumbirá ao Contratante providenciar, à sua conta, a publicação deste Contrato e de todos os Termos Aditivos a ele referentes, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto pela Lei n. 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:**  
18.1 - Fica eleito o foro da Cidade de Macapá, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, que não possam ser resolvidas administrativamente, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que sejam.

18.2 - E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. 18.3 - Por estarem Justos e acordados, assinam este Instrumento Legal, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo

assinadas.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2014.

JARDEL ADALTON SOUZA LUNES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
CONTRATANTE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2014-CPL/SESA  
PROCESSO 304.44719/2014

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS III e CAPS IJ, conforme especificações técnicas do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sob número 559876, a partir das 08:00h, (horário de Brasília), do dia 09 de Outubro de 2014.

Término do recebimento e abertura das propostas: 24 de Outubro de 2014, às 08:00h, (horário de Brasília).

Abertura da Sessão Para Lances: às 09:00h, do dia 24 de Outubro de 2014, (horário de Brasília).

Macapá-AP, 08 de Outubro de 2014.

Diego Lobato Pinheiro  
Pregoeiro da CPL/SESA

## Mobilização Social

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (Interina)

EQUIPE DE PREGÃO

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMÓLOGO  
Macapá/AP, 08/10/2014

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes  
Secretária de Estado Interina - SIMS

PROCESSO Nº. 2014/857, PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 007/2014-CEL/SIMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (CFGPAS e CPS).

## EMPRESAS ADJUDICADAS:

ITEM 1: ALESSANDRA MILANI - EPP - CNPJ: 79.053.468/0001-02 - VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 19.973,92 (dezenove mil novecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

ITEM 2: MASER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 17.561.197/0001-30 - VALOR: R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais).

ITEM 3: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.055.987/0001-90 - VALOR: R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais).

ITEM 4: SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.899.849/0004-01 - VALOR: R\$ 11.046,98 (onze mil quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).

ITEM 5: DELIV COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP - CNPJ: 13.078.759/0001-39 - VALOR: R\$ 7.629,96 (sete mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 39.883,86 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Macapá-AP, 08, de Outubro de 2014.

Cleonice Silva de Lima  
Pregoeira/SIMS

EQUIPE DE PREGÃO

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMÓLOGO  
Macapá/AP, 08/10/2014

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes  
Secretária de Estado Interina - SIMS

PROCESSO Nº. 2013/31425, PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 009/2014-CEL/SIMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de VEICULO AUTOMOTIVO, ZERO QUILOMETRO, FLEX, com capacidade para 7 ocupantes.

ITEM 1: EMPRESA ADJUDICADA - PEDRAGON AUTOS LTDA - CNPJ: 03.935.826/0001-30 - VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 63.450,00 (sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Macapá-AP, 08 de Outubro de 2014.

Cleonice Silva de Lima  
Pregoeira/SIMS

EQUIPE DE PREGÃO

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMÓLOGO  
Macapá/AP, 08/10/2014

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes  
Secretária de Estado Interina - SIMS

PROCESSO Nº. 2014/39888, PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 020/2014-CEL/SIMS.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de licença para uso de softwares.

## EMPRESAS ADJUDICADAS:

ITEM: 1 - COMPANHIA MINEIRA DE INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 04.293.351/0001-99 - VALOR: R\$ 9.040,00.

ITEM: 2 - WIN NET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SC LTDA - ME - CNPJ: 01.363.939/0001-83 - VALOR: R\$ 7.590,00.

ITENS: 3 e 4 - HOLYWEB INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: 05.682.824/0001-02 - VALOR: R\$ 77.008,95.

ITEM: 6 - M. L. DA S DO CARMO - ME CNPJ: 17.194.430/0001-94 - VALOR: R\$ 12.576,00.

ITEM 5: FRACASSADO

VALOR TOTAL ADJUDICADO - R\$ 106.214,95 (cento e seis mil duzentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

Macapá-AP, 08 de Outubro de 2014.

Cleonice Silva de Lima  
Pregoeira/SIMS

EQUIPE DE PREGÃO

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMÓLOGO  
Macapá/AP, 08/10/2014

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes  
Secretária de Estado Interina - SIMS

PROCESSO Nº. 2014/41344, PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 022/2014-CEL/SIMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de adaptadores para tomada e extensões elétricas.

## EMPRESAS ADJUDICADAS:

ITENS: 1 e 6 - A. N. GOMES - ME - CNPJ: 34.642.561/0001-06 - VALOR: R\$ 7.934,80.

ITENS: 2 e 4 - INFORMÁTICA QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 10.807.978/0001-13 - VALOR: R\$ 7.390,00.

ITENS: 3 e 5 - RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME CNPJ: 19.571.002/0001-69

VALOR: R\$ 2.965,20.

VALOR TOTAL ADJUDICADO - R\$ 18.290,00 (dezoito mil duzentos e noventa reais).

Macapá-AP, 08 de Outubro de 2014.

Cleonice Silva de Lima  
Pregoeira/SIMS

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 027/2014-CEL/SIMS  
PROCESSO Nº 2014/11829

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (toners), visando atender a Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família/CEPBF/CPS/SIMS, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 559401, a partir das 08h00min do dia 09/10/2014, até as 08h do dia 24/10/2014. Disputa de preços: 24/10/2014, às 10h00min, horário de Brasília.

Macapá, 08 de Outubro de 2014.

Cleonice Lima  
Pregoeira/SIMS

## Educação

Elda Gomes de Araújo

PORTARIA Nº 0506/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5821/2014-GEA, de 22 de setembro de 2014 e, tendo em vista o contido no Ofício nº 133/2014 - CAAH/SNEES/SEED/GEA.

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores DIMITRI ALLI MAHMUD, ELIZABETE DO NASCIMENTO SANTOS, GILVANDRO DOS SANTOS PANTALEÃO, MARIA DO SOCORRO TORRES DE CARVALHO, MARIA SANTANA SANTOS COSTA, RENILDA JARDIM BARBOSA SANCHES e SIMONE DO SOCORRO FREITAS DO NASCIMENTO, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Ferrelra Gomes, no período de 18 a 21 de setembro de 2014, para fazerem a divulgação da II FEIRA DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 24 de setembro de 2014.

Regina Lúcia Ferreira Valente  
Secretária de Estado da Educação, em exercício  
Decreto nº 5821/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0508/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5370/2014-GEA, de 29 de agosto de 2014, e tendo em vista o contido no Memo. nº 00178/2014-CRH/SEED de 24 de setembro de 2014, e.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras FERNANDA CRISTINA BAIJA GOMES - lotada no Núcleo de Formação Continuada - NUFOC/CRH/SEED e MARA ALVES DOS SANTOS - lotada no Núcleo de Capacitação para Gestão Escolar - NUCGES/CRH/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Cutias do Araguari no período de 08 a 11/10/2014, onde estarão realizando o Encontro do Grupo PROGESTÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário



Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 30 de setembro de 2014.

Regina Lucia Valente  
Secretária de Estado da Educação, em exercício.  
Decreto nº 5370/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0509/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5370/2014-GEA, de 29 de agosto de 2014, e tendo em vista o conteúdo do Memo. nº 00177/2014-CRH/SEED de 23 de setembro de 2014, e.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora DIORLENE OLIVEIRA DOS SANTOS - lotada no Núcleo de Formação Continuada - NUFOC/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Tartarugalzinho no período de 07 a 10/10/2014, onde estará realizando a Formação dos professores inseridos no Programa do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PENAIC/MEC, na Escola Municipal Raquel da Paz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 30 de setembro de 2014.

Regina Lucia Valente  
Secretária de Estado da Educação, em exercício.  
Decreto nº 5370/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0514/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5821-GAB/GEA, de 22 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Deusamirtes da Silva Moura - Coordenadora da CODNOPE/SEED, Janete Silva de Senna Barreto - Chefe da Unidade de Educação Ambiental - UEA/CODNOPE e Marcelina Dias Neta - Técnica da Unidade de Educação Ambiental - UEA/CODNOPE, da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Mazagão para participarem do Encontro de Acompanhamento do Projeto Florestabilidades, no dia 09/10/2014, subsidiando os professores da Escola Família Agroextrativista com as metodologias específicas para a implementação de práticas voltadas ao manejo florestal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 03 de outubro de 2014.

Prof. Regina Lucia Ferreira Valente  
Secretária de Estado da Educação, em exercício.  
Decreto nº 5821/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0516/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5370/2014-GEA, de 29 de agosto de 2014, e tendo em vista o conteúdo no Memo.

nº 0037/2014-UMAP/CAD/SEED de 10 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores EDMAR DA SILVA AMARAL, JOSÉ MARIA QUARESMA BRITO e JOSÉ WILKER DOS SANTOS LOPES - lotada na Unidade de Material e Patrimônio - UMAP/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Olapoque (Aldéias Indígenas) no período de 05/09/2014, onde estará realizando a entrega das carteiras e alguns utensílios permanentes para a inauguração da Escola Estadual João Forte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 30 de setembro de 2014.

Regina Lucia Valente  
Secretária de Estado da Educação, em exercício.  
Decreto nº 5370/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0517/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5821/2014-GEA, de 22 de setembro de 2014, e tomando por base o que dispõe a legislação de regulamentação do convênio nº 801655/2014 - MEC/INEP - GEA/SEED-AP, e tendo em vista o conteúdo no Memo. nº 00119/2014-CEPE/SEED de 29 de setembro de 2014, e.

CONSIDERANDO que o Censo Escolar da Educação Básica é realizado anualmente por todos os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, integrante do Sistema de Ensino do Amapá, sendo operacionalizado pela Secretária de Estado da Educação em parceria com o Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, através do convênio nº 801655/2014 MEC/INEP - GEA/SEED - AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores FRANCISCA LIMA COSTA, AUGUSTO CEZAR BARBOSA BRITO, FERNANDA CRISTINA BAIA GOMES, SUELI MACIEL DE SOUZA LAUTHARTE - Técnicos do Centro de Pesquisas Educacionais - CEPE/SEED, setor responsável pelo Censo Escolar, da sede de suas atribuições em Macapá, até os Municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba e Amapá no período de 03 a 08/11/2014, com objetivo de monitorar e acompanhar os relatórios de notificação gerados a partir da coleta de informações pelas escolas das redes pública e privada, cumprindo a Portaria nº 105, de 13 de março de 2014, bem como a apresentação da abrangência do Censo Escolar para o IDEB e as Avaliações.

Art. 2º - Todas as despesas referentes ao pagamento de Diárias dos servidores acima citados deverão ser quitadas com recurso do convênio nº 801655/2014 - INEP/GEA/SEED-AP gerado através do Plano de Trabalho nº 026101/2014, registrado no SICONV, portanto com ônus ilimitado para SEED.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 02 de outubro de 2014.

Regina Lucia Ferreira Valente  
Secretária de Estado da Educação, em exercício.  
Decreto nº 5821/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0518/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5821/2014 - GEA, de 22 de setembro de 2014, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº. 00180/2014 - CRH/SEED, de 29 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora ELOÍSA DA SILVA NERY, lotada no Núcleo de Formação Continuada - NUFOC/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o Município de Ferreira Gomes, para realizar a Formação dos Professores inseridos no Programa do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PENAIC/MEC, no Centro Comunitário de Informática daquele Município, no período de 07 a 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 02 de outubro de 2014.

Regina Lucia Ferreira Valente  
Secretária de Estado da Educação, em exercício.  
Decreto nº 5821/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0519/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5821/2014-GEA, de 22 de setembro de 2014, e tomando por base o que dispõe a legislação de regulamentação do convênio nº 801655/2014 - MEC/INEP - GEA/SEED-AP, e tendo em vista o conteúdo no Memo. nº 00118/2014-CEPE/SEED de 29 de setembro de 2014, e.

CONSIDERANDO que o Censo Escolar da Educação Básica é realizado anualmente por todos os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, integrante do Sistema de Ensino do Amapá, sendo operacionalizado pela Secretária de Estado da Educação em parceria com o Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, através do convênio nº 801655/2014 MEC/INEP - GEA/SEED - AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores MARA ALVES SANTOS, RÔMULO ALVES DE VASCONCELOS, MARIA DO SOCORRO NUNES DA COSTA, EDINALDA COSTA SILVA - Técnicos do Centro de Pesquisas Educacionais - CEPE/SEED, setor responsável pelo Censo Escolar, da sede de suas atribuições em Macapá, até os Municípios de Cutias e Itauba, no período de 03 a 08/11/2014, com objetivo de monitorar e acompanhar os relatórios de notificação gerados a partir da coleta de informações pelas escolas das redes pública e privada, cumprindo a Portaria nº 105, de 13 de março de 2014, bem como a apresentação da abrangência do Censo Escolar para o IDEB e as Avaliações.

Art. 2º - Todas as despesas referentes ao pagamento de Diárias dos servidores acima citados deverão ser quitadas com recurso do convênio nº 801655/2014 - INEP/GEA/SEED-AP gerado através do Plano de Trabalho nº 026101/2014, registrado no SICONV, portanto com ônus ilimitado para SEED.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 02 de outubro de 2014.

Regina Lucia Ferreira Valente  
Secretária de Estado da Educação, em exercício.  
Decreto nº 5821/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0520/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5821/2014 - GEA, de 22 de setembro de 2014, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº. 038/2014 - UMAP/CAD/SEED, de 22 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores MARCO ANTÔNIO BRAGA GUEDES e GERSON RAMOS QUEIROZ, lotados na Unidade de Material e Patrimônio - UMAP, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari, a fim de fazer entrega de carteiras escolares e mobiliários permanentes na Escola Estadual José Fernandes da Silva, no período de 22 a 24 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 02 de outubro de 2014.

Regina Lucia Ferreira Valente  
Secretária de Estado da Educação, em exercício.  
Decreto nº 5821/2014 - GEA

## PORTARIA Nº0521/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5821/2014-GEA, de 22 de setembro de 2014, e tomando por base o que dispõe a legislação de regulamentação do convênio nº 801655/2014 - MEC/INEP -GEA/SEED-AP, e tendo em vista o conteúdo no Memo. nº 00117/2014-CEPE/SEED de 29 de setembro de 2014, e.

CONSIDERANDO que o Censo Escolar da Educação Básica é realizado anualmente por todos os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, integrante do Sistema de Ensino do Amapá, sendo operacionalizado pela Secretaria de Estado da Educação em parceria com o Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, através do convênio nº 801655/2014 MEC/INEP - GEA/SEED -AP.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores ELOISA DA SILVA NERY, CÉLIA MOTA RODRIGUES DE SOUZA, VÂNIA MARY VIEGAS SOUTO, LUCILENE PEREIRA NERY- Técnicos do Centro de Pesquisas Educacionais - CEPE/SEED, setor responsável pelo Censo Escolar, da sede de suas atribuições em Macapá, até os Municípios de Calçoene e Oiapoque, no período de 03 a 08/11/2014, com objetivo de monitorar e acompanhar os relatórios de notificação gerados a partir da coleta de informações pelas escolas das redes pública e privada, cumprindo a Portaria nº 105, de 13 de março de 2014, bem como a apresentação da abrangência do Censo Escolar para o IDEB e as Avaliações

Art. 2º - Todas as despesas referentes ao pagamento de Diárias dos servidores acima citados deverão ser quitadas com recurso do convênio nº801655/2014 - INEP/GEA/SEED-AP gerado através do Plano de Trabalho nº 026101/2014, registrado no SICONV, portanto com ônus ilimitado para SEED.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 02 de outubro de 2014.

Regina Lúcia Ferreira Valente  
Secretária de Estado da Educação, em exercício.  
Decreto nº 5821/2014 - GEA

## PORTARIA Nº0522/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5821/2014-GEA, de 22 de setembro de 2014, e tomando por base o que dispõe a legislação de regulamentação do convênio nº 801655/2014 - MEC/INEP -GEA/SEED-AP, e tendo em vista o conteúdo no Memo. nº 00116/2014-CEPE/SEED de 29 de setembro de 2014, e.

CONSIDERANDO que o Censo Escolar da Educação Básica é realizado anualmente por todos os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, integrante do Sistema de Ensino do Amapá, sendo operacionalizado pela Secretaria de Estado da Educação em parceria com o Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, através do convênio nº 801655/2014 MEC/INEP - GEA/SEED -AP

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores MARIA DO SOCORRO NUNES DA COSTA, EDINALDA COSTA DA SILVA, KÁTIA LUISA DA SILVA FERREIRA, FERNANDA CRISTINA BAIÁ GOMES- Técnicos do Centro de Pesquisas Educacionais - CEPE/SEED, setor responsável pelo Censo Escolar, da sede de suas atribuições em Macapá, até os Municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, no período de 20 a 25/10/2014, com objetivo de monitorar e acompanhar os relatórios de notificação gerados a partir da coleta de informações pelas escolas das redes pública e privada, cumprindo a Portaria nº 105, de 13 de março de 2014, bem como a apresentação da abrangência do Censo Escolar para o IDEB e as Avaliações

Art. 2º - Todas as despesas referentes ao pagamento de Diárias dos servidores acima citados deverão ser quitadas com recurso do convênio nº801655/2014 - INEP/GEA/SEED-AP gerado através do Plano de Trabalho nº 026101/2014, registrado no SICONV, portanto com ônus ilimitado para SEED.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do

Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 02 de outubro de 2014.

Regina Lúcia Ferreira Valente  
Secretária de Estado da Educação, em exercício.  
Decreto nº 5821/2014 - GEA

## PORTARIA Nº0523/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5821/2014-GEA, de 22 de setembro de 2014, e tomando por base o que dispõe a legislação de regulamentação do convênio nº 801655/2014 - MEC/INEP -GEA/SEED-AP, e tendo em vista o conteúdo no Memo. nº 00115/2014-CEPE/SEED de 29 de setembro de 2014, e.

CONSIDERANDO que o censo escolar da educação básica é realizado anualmente por todos os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, integrante do sistema de ensino do Amapá, sendo operacionalizado pela secretaria de estado da educação em parceria com o Instituto de estudos e pesquisas educacionais anísio teixeira - inep, através do convênio nº 801655/2014 mec/inep - gea/seed -ap

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores MARA ALVES SANTOS, CÉLIA MOTA RODRIGUES DE SOUZA, VÂNIA MARY VIEGAS SOUTO, AUGUSTO CEZAR BARBOSA BRITO- Técnicos do Centro de Pesquisas Educacionais - CEPE/SEED, setor responsável pelo Censo Escolar, da sede de suas atribuições em Macapá, até os Municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, no período de 20 a 25/10/2014, com objetivo de monitorar e acompanhar os relatórios de notificação gerados a partir da coleta de informações pelas escolas das redes pública e privada, cumprindo a Portaria nº 105, de 13 de março de 2014, bem como a apresentação da abrangência do Censo Escolar para o IDEB e as Avaliações.

Art. 2º - Todas as despesas referentes ao pagamento de Diárias dos servidores acima citados deverão ser quitadas com recurso do convênio nº801655/2014 - INEP/GEA/SEED-AP gerado através do Plano de Trabalho nº 026101/2014, registrado no SICONV, portanto com ônus ilimitado para SEED.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 02 de outubro de 2014.

Regina Lúcia Ferreira Valente  
Secretária de Estado da Educação, em exercício.  
Decreto nº 5821/2014 - GEA

## PORTARIA Nº0525/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5821/2014-GEA, de 22 de setembro de 2014, e tomando por base o que dispõe a legislação de regulamentação do convênio nº 801655/2014 - MEC/INEP -GEA/SEED-AP, e tendo em vista o conteúdo no Memo. nº 00120/2014-CEPE/SEED de 29 de setembro de 2014, e.

CONSIDERANDO que o Censo Escolar da Educação Básica é realizado anualmente por todos os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, integrante do Sistema de Ensino do Amapá, sendo operacionalizado pela Secretaria de Estado da Educação em parceria com o Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, através do convênio nº 801655/2014 MEC/INEP - GEA/SEED -AP.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores ELOISA DA SILVA NERY, FRANCISCA LIMA COSTA, JAMILÉ RUTH SILVA DE SENA BARRITO DO CARMO, ROSEANY MACIEL BRITO - Técnicas do Centro de Pesquisas Educacionais - CEPE/SEED, setor responsável pelo Censo Escolar, da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Mazagão, no período de 29/10 a 01/11/2014, com objetivo de monitorar e acompanhar os relatórios de notificação gerados a partir da coleta de informações pelas escolas das redes pública e privada, cumprindo a Portaria nº 105, de 13 de março de 2014, bem como a apresentação da

abrangência do Censo Escolar para o IDEB e as Avaliações.

Art. 2º - Todas as despesas referentes ao pagamento de Diárias dos servidores acima citados deverão ser quitadas com recurso do convênio nº801655/2014 - INEP/GEA/SEED-AP gerado através do Plano de Trabalho nº 026101/2014, registrado no SICONV, portanto com ônus ilimitado para SEED.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 02 de outubro de 2014.

Regina Lúcia Ferreira Valente  
Secretária de Estado da Educação, em exercício.  
Decreto nº 5821/2014 - GEA

## PORTARIA Nº 0526/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5821/2014 - GEA, de 22 de setembro de 2014, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº. 112/2014 - CEPE/GAB/SEED, de 26 de setembro de 2014,

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores DARCY RAMOS CORRÊA, Chefe da UTRADE, representando o NIOE e ANDRÉ LINS DE MELO, Técnico da UOCUS, representando o NATEP, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho, a fim de realizar visita Técnica Pedagógica à Escola Família Agrícola Agroextrativista do Cedro, no dia 29 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 02 de outubro de 2014.

Regina Lúcia Ferreira Valente  
Secretária de Estado da Educação, em exercício.  
Decreto nº 5821/2014 - GEA

## PORTARIA Nº 0527/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5821/2014-GEA, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista o conteúdo no Ofício. nº 00168/2014-EEMH de 27 de agosto de 2014, e.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora ELIZABETE RODRIGUES - Professora, lotada na Escola Estadual Mineko Hayshida- Laranjal do Jarí, da sede de suas atribuições em Laranjal do Jarí, até a cidade de Cerritos na Argentina, no período de 07 a 11/10/2014, onde estará representando o Estado no 6º Campeonato Científico Interativo e 5º Foro de Ciências e Civilização, com o Projeto ZYGIUM MALACCENSE: Avaliação da fermentação acética para vinagre a partir do suco de jamba vermelho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 02 de outubro de 2014.

Regina Lúcia Ferreira Valente  
Secretária de Estado da Educação, em exercício.  
Decreto nº 5821/2014 - GEA

## PORTARIA Nº 0528/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5821/2014 - GEA, de 22 de setembro de 2014, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº. 00179/2014 - CRH/SEED, de 24 de setembro de 2014,

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO EUGENIO FURTADO CORREA, Presidente da Comissão para Elaboração do Plano Estadual de Educação - PEE/PA, da sede de suas atribuições em



Macapá - AP, até o Município de Laranjal do Jari, para realização do Planejamento e Elaboração do Plano Municipal de Educação com representantes dos Municípios de Mazagão, Laranjal e Vitória do Jari, no período de 20 a 21 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 03 de outubro de 2014.

Regina Lucia Ferreira Valente  
Secretária de Estado da Educação, em exercício  
Decreto nº 5821/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0529/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5821/2014 - GEA, de 22 de setembro de 2014, tendo em vista o contido no Memorando nº. 042/2014 - UMAP/CAD/SEED, de 24 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores EDMAR DA SILVA AMARAL, e JOSÉ MARIA QUARESMA BRITO, lotados na Unidade de Material e Patrimônio - UMAP, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o Distrito do Baílique, para fazer entrega de material permanente para inauguração da Escola Estadual Maria José Campelo e Escola Estadual Cubana no período de 24 a 28 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 03 de outubro de 2014.

Regina Lucia Ferreira Valente  
Secretária de Estado da Educação, em exercício  
Decreto nº 5821/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0531/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5821/2014 - GEA, de 22 de setembro de 2014, tendo em vista o contido no Memorando nº. 218/2014 - CEESP/SEED, de 24 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores ALCILÉA MARIA ARAÚJO FERREIRA, Coordenadora de Educação Específica - CEESP, ALDIERE ORLANDO, Gerente do Núcleo de Educação Indígena - NEI e ADRIANA SANTOS - Núcleo de Educação Indígena - NEI, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o Município de Oiapoque, para fazer visita às Escolas da Aldeia KUMENÉ, no período de 26 a 29 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 03 de outubro de 2014.

Regina Lucia Ferreira Valente  
Secretária de Estado da Educação, em exercício  
Decreto nº 5821/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0532/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5821/2014 - GEA, de 22 de setembro de 2014, tendo em vista o contido no Memorando nº. 102/2014 - NEJA/CEESP/SEED, de 29 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores ALCA VALQUETE ARAGÃO BARBOSA, Coordenadora do Programa Brasil Alfabetizado e CHARLES SIMEÃO GOMES DE SOUZA, Gerente do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até Brasília - DF, para participar da Reunião Técnica com os Gestores Locais das Secretarias Estaduais de Educação Executoras do Programa Brasil Alfabetizado, que acontecerá no período

de 08 a 09 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 06 de outubro de 2014.

Regina Lucia Ferreira Valente  
Secretária de Estado da Educação, em exercício  
Decreto nº 5821/2014 - GEA

## Autarquia Estaduais

Amprev

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

JUSTIFICATIVA N. 02/2014 - PROJUR/AMPREV

Homologo na forma da Lei  
Macapá, 26/09/2014

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA  
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO: 2014.219.703190PA - AMPREV  
ASSUNTO: Celebração do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2011-AMPREV  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei n. 8.666/93  
FAVORECIDO: J. L. DA SILVA FERREIRA - ME  
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.  
VALOR MENSAL: R\$ 43.939,43 (quarenta e três mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).  
VALOR GLOBAL: R\$ 131.818,29 (cento e trinta e um mil oitocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: \*3390.37.00.00 - "LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA", no sub-elemento \*3390.37.02.00 - "LIMPEZA E CONSERVAÇÃO"

Senhor Diretor Presidente,

Submeto a presente justificativa para a apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e/ou disposto na cláusula sétima do contrato em epígrafe, em favor da empresa J. L. DA SILVA FERREIRA ME tendo por finalidade a celebração do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2011 - AMPREV, a fim de que seja realizado a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2014, objetivando dar continuidade na prestação dos serviços da AMAPÁ PREVIDÊNCIA, objeto do contrato supra.

Justifica-se a referida prorrogação, pertinente a cláusula sétima do referido contrato, devido à prestação de serviço de a referida empresa ser de suma importância para o bom funcionamento desta Instituição de Previdência e estando os valores hodiernos acordados em paridade com o mercado, tornando-se mais vantajosa para a administração pública a devida prorrogação. Por outro lado, as condições inicialmente pactuadas, ainda encontram-se presentes.

Ademais, há respaldo legal encontra-se consubstanciado no Art. 57, inciso II Lei nº 8.666/93, e na cláusula sétima do Contrato nº 012/2011-AMPREV.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares que norteiam a Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o artigo 26 do Diploma acima mencionado.

Macapá/AP, 26 de setembro de 2014.

KELLY ANNE ARAÚJO SILVA  
Advogada OAB/AP 1.541  
Assessora Jurídica AMPREV

IEF

Ana Margarida Castro Euler

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014-IEF

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ e esta Pregoeira, designada através da Portaria nº 052/2014-IEF, de 11 de março de 2014, tornam público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS, que será regida pela Lei n.º 10.520, de

17.07.2002, Decreto nº 7892, de 23/01/2013, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, pela Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, 21/12/2007 e, subsidiariamente, pela Lei N.º 8.666, de 21.06.93, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO (DIESEL S10, GASOLINA COMUM E ÓLEO NAÚTICO 2T) para abastecimento periódico dos veículos automotores, lanchas e demais equipamentos (Motores geradores, Motosserra e etc.) pertencentes ao Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF, durante 12 meses, conforme especificações constantes no anexo I deste edital. A referida licitação ocorrerá no dia 30 de outubro de 2014, às 10:00 (dez) horas, na sala de Reunião do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, Nº 675 - Centro nesta cidade. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima especificado, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de pendrive, ou pelo site [www.ief.ap.gov.br](http://www.ief.ap.gov.br).

Macapá, 06 de outubro de 2014.

Mª Dirlene Ságuas Marques  
Pregoeira/IEF

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 227/2014-DETRAN, torna público para o conhecimento dos interessados que REALIZARÁ, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 012/2014-CPL/DETRAN, Processo nº 014.004239/2014, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM BANDA TOTAL GARANTIDA NA VELOCIDADE DE DEZ (10) MBPS, PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/DETRAN-AP, de acordo com o especificado contido no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que integra o Edital.  
**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>, até 22/10/2014 às 09h:00min.  
**ABERTURA DA SEÇÃO DE LANCES:** 23/10/2014 às 10h00min.  
**OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). INFORMAÇÕES: pelo telefone (096) 4008-5519 das 08h00min às 13h00min.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2014

GEISON CASTRO DOS SANTOS  
Pregoeiro do DETRAN/AP

Iapen

Joseane Carvalho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MAPA ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014 - CPL/IAPEN/AP  
PROCESSO Nº 330202.2014/00151-IAPEN/AP  
TIPO: Menor preço unitário por item  
ABERTURA: 26/09/2014, às 09 horas no site  
[HTTP://www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) [licitação nº 554587]

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de colchões, conforme descritos, quantificados e especificados no Anexo I do Edital (Termo de Referência).

VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS ITENS PARA 12 MESES: R\$ 736.599,00 (Setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais).

EMPRESAS ADJUDICADAS:

1ª) EMPRESA ADJUDICADA:

**DISMAL - Distribuidora de Medicamentos do Amapá - Ltda - ME**  
**CNPJ: 03.350.605/0001-09**

Planilha de Preços

Nº Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário R\$
01	Colchão de solteiro, medindo 188 x 14 x 78cm - D23. Marca: ORTOBOM.	UND	3000	219,00

VALOR TOTAL DO ITEM ADJUDICADO A EMPRESA DISMAL - Distribuidora de Medicamentos do Amapá - Ltda - ME: R\$ 657.000,00 (Seiscentos e cinquenta e sete mil reais).

**2ª) EMPRESA ADJUDICADA:**

**SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ: 06.911.404/0001-13**

Planilha do Preços

Nº Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário R\$
02	Colchão de solteiro, medindo 188 x 14 x 78cm - D33, com revestimento em napa azul royal. Marca: RENOVI COLCHÕES.	UND	300	265,33

VALOR TOTAL DO ITEM ADJUDICADO A EMPRESA SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO LTDA: R\$ 79.599,00 (Setenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Senhora Diretora-Presidente,

O pagamento do referido objeto será efetuado amparado pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária pela Lei 8.666/93 e suas alterações. O preço apresentado em cada item está em conformidade com o praticado no mercado, ocorrendo desta forma o procedimento em plena observância à legislação vigente.

Adjudico Em: 03/10/2014.

*Raquel Souza de Lima*  
 Raquel Souza de Lima  
 Pregoeira/IAPEN-AP

Homologo e declaro que as despesas satisfazem as exigências do Art. 16 e 17 da Lei complementar 101/2000.

Em: 06/10/2014.

*JOSEANE CARVALHO*  
 JOSEANE CARVALHO  
 Diretora do IAPEN/Ordemador de Despesas  
 Decreto nº 3394/2014

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 Pregão Eletrônico nº. 003/2014-CPL-IAPEN/AP  
 Processo nº. 330202.2014/00151- IAPEN

Ata de Registro de Preços nº. 012/2014-IAPEN/AP  
 Validade: 12 (doze) meses

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº. 003/2014-IAPEN, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 012/2014-IAPEN do material abaixo descrito, conforme fornecedor, item, especificações e valores:

**ITEM 01**

**EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR: DISMAL - Distribuidora de Medicamentos do Amapá - Ltda - ME**

CNPJ: 03.350.605/0001-09  
 ENDEREÇO: Av. Procópio Rola, nº 713, Bairro: Central. CEP: 68900-081- Macapá - AP.  
 TELEFONE: (96) 3223-1623 e E-MAIL: [dismal.ap@hotmail.com](mailto:dismal.ap@hotmail.com)  
 REPRESENTANTE: RAIMUNDO MALVÃO SOBRINHO

Estimativa registrada para os 12 (doze) meses

Nº Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant	Valor Unitário R\$
01	Colchão de solteiro, medindo 188 x 14 x 78cm - D23. Marca: ORTOBOM.	UND	3000	219,00

Estimativa registrada para os 12 (doze) meses à Empresa DISMAL - Distribuidora de Medicamentos do Amapá - Ltda - ME: R\$ 657.000,00 (Seiscentos e cinquenta e sete mil reais).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Integram a presente ata o Processo Administrativo nº 330202.2014/00151-IAPEN/AP, o Edital do Pregão Eletrônico nº. 003/2014-CPL/IAPEN/AP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no item nº 01 mencionado no edital, com preços e especificações. Fica eleito o Foro Judiciário da Comarca de Macapá/AP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA.

Macapá-AP 06 de outubro de 2014.

*JOSEANE CARVALHO*  
 JOSEANE CARVALHO  
 Diretora do IAPEN/AP  
 Decreto nº 3394/2014-GEA

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 Pregão Eletrônico nº. 003/2014-CPL-IAPEN/AP  
 Processo nº. 330202.2014/00151- IAPEN

Ata de Registro de Preços nº. 013/2014-IAPEN/AP  
 Validade: 12 (doze) meses

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº. 003/2014-IAPEN, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 013/2014-IAPEN do material abaixo descrito, conforme fornecedor, item especificações e valores:

**ITEM 02**

**EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR: SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO LTDA - EPP**

CNPJ: 06.911.404/0001-13  
 ENDEREÇO: Avenida Circular, nº 1192, Quadra: 26, Lote: 6-E (Loja 109, Ed. Comercial Shopping mil), Bairro: Setor Pedro Ludovico. CEP: 74823-020- Goiânia - GO.  
 TELEFONE: (62) 30933666 e E-MAIL: [lupercio Brito@yahoo.com.br](mailto:lupercio Brito@yahoo.com.br)  
 REPRESENTANTE: LUPÉRCIO JOSÉ BRITO DA SILVA  
 Estimativa registrada para os 12 (doze) meses

Nº Item	OBJETO	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$
02	Colchão de solteiro, medindo 188 x 14 x 78cm - D33, com revestimento em napa azul Royal. Marca: RENOVI COLCHÕES.	UND	300	265,33

Estimativa registrada para os 12 (doze) meses à Empresa SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO LTDA-EPP: R\$ 79.599,00 (Setenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais).

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Integram a presente ata o Processo Administrativo nº 330202.2014/00151-IAPEN/AP, o Edital do Pregão Eletrônico nº. 003/2014-CPL/IAPEN/AP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no item nº 02 mencionado no edital, com preços e especificações. Fica eleito o Foro Judiciário da Comarca de Macapá/AP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA.

Macapá-AP 06 de outubro de 2014.

*JOSEANE CARVALHO*  
 JOSEANE CARVALHO  
 Diretora do IAPEN/AP  
 Decreto nº 3394/2014-GEA

**Prodap**

**José Alípio Diniz de Moraes Júnior**

**AVISO DE REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014 - PRODAP**

O Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, e este Pregoeiro, designado através da Portaria nº 029/2014 - PRODAP, de 09/06/2014, publicada no Diário Oficial nº 5730 de 10/06/2014, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 20 de OUTUBRO de 2014, às 09h00min a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 559613, do tipo: MENOR PREÇO, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento em segurança da informação com foco nos conteúdos das certificações internacionais CEH

(Certified Ethical Hacker), CHFI (Computer Hacking Forensic Investigator), CISA (Certified Information System Auditor) e CISM (Certified Information Security Manager), de acordo com as especificações constantes do Anexo I do edital. **Acolhimento das Propostas de Preços:** a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE.

**Limite de Acolhimento:** 08/10/2014, às 08h00min.

**Abertura das Propostas:** 20/10/2014, às 08h00min.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 20/10/2014, às 09h00min.

**Endereço Eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
 INFORMAÇÕES pelo telefone (96) 3131-2632 das 08h30m às 12h00min e 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: [cpl@prodap.ap.gov.br](mailto:cpl@prodap.ap.gov.br), ou no endereço Rua São José, S/N, Bairro Centro, Macapá - Amapá.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2014.

*ANANILSON COSTA DE SOUSA*  
 Ananilson Costa de Sousa  
 Pregoeiro do PRODAP

**Rurap**

**Kátia Maria Tork Rodrigues**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013 - RURAP (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)**

**Instrumento/Parte:** Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - Rurap, como Locatário, e a Sr. Marilene do Socorro Perna Sanches, como Locadora.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal:**

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Aluguel de Imóvel tem respaldo legal na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, Art. 24, Inciso X e suas alterações posteriores. Processo nº 37.0125/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto:**

O presente Termo Aditivo visa assegurar a continuidade do Contrato 006/2013, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel, para uso do Escritório Local do RURAP, situado na Av. Pedro Ladislau nº 3391, no Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá.

Pelo presente TERMO ADITIVO as partes identificadas no pórtico do Contrato original, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterada a CLÁUSULA SEXTA - Da Vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma em que se encontram redigidas e que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para os fins de direito:

**CLÁUSULA QUARTA - Do Valor:**

O valor global deste CONTRATO é de R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais) montante relativo a 09 (Nove) parcelas mensais de R\$ 900,00 (Novocentos Reais).

**CLÁUSULA QUINTA - Da Dotação Orçamentária:**

O pagamento correrá à Fonte: 101, Programa de Trabalho: 201; Elemento de Despesa: 3390.36.

**CLÁUSULA SEXTA - Da Vigência:**

O presente Instrumento terá a vigência de 09 (Nove) meses com início em 01 de Outubro de 2014 e término em 30 de Junho de 2015.

**Signatários:** Kátia Maria Tork Rodrigues e Marilene do Socorro Perna Sanches

**Data de Assinatura:** 01/10/2014  
 Macapá/Ap, 01 de outubro de 2014.

*KATIA MARIA TORK RODRIGUES*  
 KÁTIA MARIA TORK RODRIGUES  
 Diretora Presidente do RURAP/AP

**Sociedades de Economia Mista**

**CEA**

**Francisco Antonio A. Correia Lima**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº075/2013-DICOC/CEA**  
**PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA MARCELO ROCHA DA COSTA - ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente contrato fundamenta-se:  
 I - no Pregão Presencial nº 87/2013-CL/PRE/CEA, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,  
 II - nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:  
 a) constem no Processo nº 234/2013-CL/PRE/CEA;  
 b) não contrariem o interesse público;  
 III - nas demais determinações do art. 37, inc. XXI da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto nº. 3.555 de 08/08/2000, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, no Decreto nº. 6.204 de 05/09/2007, na Lei Complementar Estadual nº. 044 de 21/12/2007 e no Decreto Estadual nº. 5.016/2011, de 18 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;  
 IV - nos preceitos de direito público; e  
 V - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**  
 O presente Contrato tem por objeto Aquisição de combustível tipo gasolina, para utilização da frota de veículos da Agência de Cutias, no período estimado de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:**  
 O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 12.663,00 (doze mil seiscentos e sessenta e três reais)  
**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:**  
 1. Este Contrato tem seu termo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final em até 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO:**  
 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1- Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 20101 - CEA GERAL- 8012 e Elemento de Despesa nº 3171020101 - Almoxarifado - Macapá - 40, através da Nota de Empenho nº 034773/2013, de 10 de Dezembro de 2013, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente termo.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13 de Dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:**  
 Pela CONTRATANTE: Francisco A. Almendra Correia Lima, Azoffo Gemaque dos Santos e Jucileber Francisco da S. Castro.  
 Pela CONTRATADA: Marcelo Rocha da Costa.

Macapá (AP), 01 de Outubro de 2014.

FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA LIMA  
 Presidente da CEA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014-CL/PRE. PROCESSO Nº134/2014-CL/PRE**

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 249/2014-PRE/CEA, de 15 de setembro de 2014, comunica às firmas interessadas que estará realizando licitação na modalidade Pregão, tipo Eletrônico nº 054/2014-CL/PRE, tipo Menor preço por Lote, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, pelo Decreto nº 5.450/05 de 31

de maio de 2005 e alterações posteriores com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. A Licitação tem como objeto: Contratação de empresa na prestação de serviço de Manutenção de Rede de Distribuição Aérea (RDA), com nível de tensão até 34,5 KV, sob o regime de produtividade por preço unitário de serviço, conforme solicitação especificada no Memo nº 164/2014-DDIS/DOP e Termo de Referência nº 014/2014-DDIS/DOP

Abertura de Proposta: 23/10/2014  
 Horário: 8h: 30min  
 Abertura da Disputa: 23/10/2014  
 Horário: 10h e 00 min.  
 Local: Site do Banco do Brasil, licitacoes-e

OBS: Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente no site supracitado, ou, no Site [www.cea.ap.gov.br](http://www.cea.ap.gov.br), aba de Licitação.

Macapá/AP, 07 de setembro de 2014.

Oswaldino Amaral  
 Pregoeiro da CL/PRE/CEA  
 Portaria Nº 249/2014-PRE/CEA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 135/2014 - CL/CEA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2014 - CL/CEA.**

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu/a Pregoeiro/a nomeado/a pela Portaria nº 249/2014, de 15 de setembro de 2014, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Lote, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, para Aquisição Central de Ar. para serem instaladas nos diversos setores e escritórios da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, conforme Memo. nº 005/2014-DISEG/DAF, com especificações TÉCNICAS e quantidades consignadas no Termo de Referência S/nº da DISEG e Aquisição de um (1) FRIGOBAR, para atender a sala do Departamento de Controle das Regionais (DCRE), localizado no Prédio da DDIS, conforme Memo. nº 047/2014-DISEG/DAF/CEA, com especificações TÉCNICAS e quantidades consignadas no Termo de Referência nº 06/2014-DCRE/CEA e Aquisição de quatro (04) FRIGOBAR, para atender a sala do Departamento de Controle de Medição, conforme Memo. nº 030/2014-DIFIS/DCME/DOP, com especificações TÉCNICAS e quantidades consignadas no Termo de Referência 006/2014-DCME.

**Abertura das Propostas:** 21/10/2014 às 8h00min.  
**Disputa:** 21/10/2014 às 10h00min  
**Horário de Brasília**  
**Local da Disputa:** Site "licitacoes-e" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, no Site [www.cea.ap.gov.br](http://www.cea.ap.gov.br) e no Site "licitacoes-e" do Banco do Brasil.

Macapá/AP, 03 de outubro de 2014

Oswaldino Amaral  
 Pregoeiro da CL/CEA  
 Port. nº249/2014-PRE/CEA

**AFAP**  
 Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 114/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de

2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

**RESOLVE:**

Exonerar, VICTOR AUGUSTO VIEGAS LIMA do Cargo de Provedor Efetivo de TÉCNICO EM FOMENTO - CRÉDITO - SETOR PRIMÁRIO, desta Agência de Fomento do Amapá a contar de 03 de outubro de 2014.  
 Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
 Macapá-AP, 06 de outubro de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES  
 Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 113/2014 - AFAP.

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, MARCUS VINICIUS GONÇALVES DA SILVA SOUSA - Agente de Fomento - Crédito desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a partir de 03 de outubro de 2014.  
 Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
 Macapá-AP, 03 de outubro de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES  
 Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 112/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

**RESOLVE:**

Nomear ALCENI NUNES DE ABREU - Técnica em Fomento - Administrativo do quadro de provimento efetivo desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, como servidora responsável pelo Crédito Rotativo em substituição ao servidor PAULO JOSÉ BARBOSA CAVALCANTE, a partir de 03 de outubro de 2014.  
 Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
 Macapá-AP, 03 de outubro de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES  
 Presidente/AFAP

**PODER JUDICIÁRIO**

**Tribunal de Justiça do Estado**  
**Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos**

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

MAPA DE ARRECAÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS  
 Período: 01/09/2014 a 30/09/2014

COMARCAS	CUSTAS	TAXA JUDICIÁRIA	CERTIDÕES	TOTAL
TJAP	9.194,63	490,58	0,00	9.685,21
Macapá	173.508,17	429.590,14	3.391,49	606.489,80
Amapá	677,87	1.470,84	0,00	2.148,71
Calçoene	90,90	37,94	0,00	128,84
F. Gomes	1.004,18	6.999,03	14,81	8.018,02
L. do Jari	3.675,65	1.636,04	29,62	5.341,31

Mazagão	171,81	179,14	14,81	365,76
Oiapoque	723,30	187,94	71,39	982,63
Pedra Branca	259,19	296,25	88,86	644,30
Porto Grande	847,34	37,94	9,43	894,71
Santana	21.406,40	3.962,58	166,96	25.535,94
S. do Navio	85,51	546,22	14,81	646,54
Tartarugalz.	407,40	0,00	0,00	407,40
T. Recusa	487,14	2.801,70	0,00	3.288,84
V. do Jari	0,00	0,00	29,62	29,62
<b>Total</b>	<b>212.539,49</b>	<b>448.236,34</b>	<b>3.831,80</b>	<b>664.607,63</b>

\* Não estão inclusos valores provenientes das penas de multas fixadas com base no artigo 49 do Código Penal

Secretaria de Corregedoria, 06 de outubro de 2014.

Elaborado por: Oberdan Serrão da Almeida  
Chefe de Seção de Custas Judiciais

Conferido por: José Ribeiro de Oliveira  
Diretor da Secretaria de Corregedoria/TJAP

Visto por: Des. Constantino Brauhna  
Corregedor-Geral da Justiça

**Ministério Público Estadual**

**Procuradoria Geral de Justiça**

Ivana Lúcia Franco Cei

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PORTARIA Nº 0129/2014-PG/JMP-AP  
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 057/2014

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 07/10/2014.

DR. ELDETE SILVA AGUIAR  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3006654/2014-MP-AP  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
FAVORECIDO : IBAJ INST. BRAS. DE APERF. JURIDICO LTDA.  
OBJETO : Contratação de Serviços Técnicos de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal.  
VALOR TOTAL : R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
RECURSO : Programa 03.091.0142.2.797 – Gestão de Pessoas e Qualidade de vida. Fonte: 101- Recursos do Tesouro Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros PJ, consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa IBAJ INST. BRAS. DE APERF. JURIDICO LTDA, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a contratação de Palestra no período de 12 a 14/11/2014, considerando que a empresa detém experiência comprovada na área, tendo o palestrante o Doutor Edilson Mougenout Bonfim, vasta experiência e notória especialização, fartamente demonstrada nos autos do processo em tela. A empresa estar regular com suas contribuições fiscais, exigida na lei, encontrando amparo legal no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Presidente da CPL/MJ-AP

PREGOEIRA- PORTARIA. 0125/2013

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO**

MODALIDADE : Pregão Presencial n.º 006/2014  
TIPO : Menor Preço, Global  
DATA DA ABERTURA : 05/09/2014  
HORA : 10:00:00  
PROCESSO No. : 3007696/2013  
OBJETO : Registro de Preços para eventual contratação de Serviços de LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM, com fornecimento de mão de obra residente, materiais e do emprego de equipamentos necessários à sua execução conforme as especificações constantes no Termo Referência e anexos do Edital.

Valor Global: R\$3.130.479,00 (três milhões, cento e trinta mil, quatrocentos e setenta e nove reais)

Vencedor: EXECUTIVA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI do Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora conforme julgamento registrado na Ata da última sessão, do dia 17/09/2014, considerando o improvidante do recurso constante nos autos do processo de nº 3006412/2014

Macapá-AP, 03 de outubro de 2014

Dra. Eldete Silva Aguiar  
Diretora-Geral/MPEA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, após ADJUDICAR o objeto à licitante vencedora, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 006/2014, realizado pela Pregoeira Oficial Helenize Corrêa de Moraes conforme Ata da última sessão do certame supra-epigrafado, do dia 17/09/2014, às 10:00:00.

Homologo, na forma da lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Macapá-AP, 03 de outubro de 2014

Dra. Eldete Silva Aguiar  
Diretora-Geral/MPEA

**ANEXO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014**

No dia 06 de outubro de 2014, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa EXECUTIVA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME para eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA; HIGIENIZAÇÃO; CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE; MATERIAIS E DO EMPREGO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 006/2014 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3007696/2013, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 05 de outubro de 2015.

Descrição Resumida Item	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
1 Servente	UND.	65	R\$ 2.662,73
2 Garçon	UND.	12	R\$ 2.448,43
3 Artífice	UND.	7	R\$ 2.545,78
4 Copeira	UND.	12	R\$ 2.302,17
5 Carregador	UND.	2	R\$ 2.229,35
6 Encarregado	UND.	3	R\$ 2.836,48

Fornecedor EXECUTIVA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
C.N.P.J.: 10.448.193/0001-00  
Endereço: Av. José Antônio Siqueira 675 - Julião Ramos - Macapá/AP - CEP: 68.908-194  
Telefone(s): (96) 3217-0324  
Email: direcao.executiva@gmail.com

Dra. Eldete Silva Aguiar  
Diretora-Geral MPI/AP

PREGOEIRA - PORTARIA: 0125/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3006131/2014  
Modalidade: Pregão Presencial n.º 042/2014  
Tipo: Menor Preço, por item  
Data da Abertura: 22/10/2014  
Hora da Licitação: 10:00h

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL NO PRÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-MPEA, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064, BAIRRO: CENTRO, MACAPÁ/AP- FONE/FAX: (96) 3198-1652.

**Objeto Resumido**

REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de material de consumo, a ser utilizado pelo Ministério Público do Estado do Amapá, conforme as especificações constantes no Termo Referência e anexos do Edital.

O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mpap.mp.br. A PARTIR DO DIA: 09/10/2014. A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU PELO TELEFONE: ( 9 6 ) 3 1 9 8 - 1 6 5 2

Macapá-AP, 07 de outubro de 2014

Helenize Corrêa de Moraes  
Presidente

**Publicações Diversas**

RODRIGUES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ: 14.518.156/0001-73 Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação (LO) nº 0358/2013 para atividade de Salga de Couros Bovinos e Bubalinos, localizado na Avenida São João Apostolo nº 2500 Bairro Jardim de Deus município de Santana-AP. Com validade de 03 Anos.

Gestiane Passos

0050740155 2014 6 00024 189 0006784 73

BEL' MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS, Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito e Município de Macapá - Estado do Amapá;

FAZ SABER que se pretendem casar:

JEFFERSON JOSÉ CORREA MENINÉIA DOS SANTOS

ALICE BOSQUE DE LIMA

ELE, filho de JOSÉ ROBERTO MENINÉIA DOS SANTOS e de IRACEMA CORREIA MOREIRA

ELA, filha de RAIMUNDO NONATO DE LIMA FILHO e de FRANCISCA FARIAS BOSQUE DE LIMA

Se Algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavrou a presente para ser lida em Cartório e publicado na imprensa local

Macapá - AP, 07 de outubro de 2014

Helenize Corrêa de Moraes